

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 533/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.3.10.19, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Procosa Prod. de Beleza Ltda

CNPJ: 33.306.929/0007-98, 33.306.929/0004-45,
33.306.929/0001-00

Processos: 25351.923890/2022-94 (SEI), 25351.920571/2022-27 (SEI) e 25351.923889/2022-60 (SEI)

Expedientes: 3175181 (SEI) e 0256909/25-3; 3175147 (SEI) e 0258318/25-2; 3144950 (SEI) e 0258213/25-6

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 23/2024](#), realizada no dia 28/8/2024, itens 2.4.020 e 2.4.001. [Aresto nº 1.657](#), de 28/8/2024, publicado no DOU nº 167, de 29/8/2024.
- [SJO nº 20/2024](#), realizada no dia 2/8/2024, item 2.4.022. [Aresto nº 1.651](#), de 2/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024.
- [SJO nº 4/2025](#), realizada no dia 12/2/2025, itens 3.4.006, 3.4.024 e 3.4.025.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos, nos termos do voto do Diretor - Voto nº 104/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3602347** e o código CRC **691546AC**.

Referência: Processo nº 25351.900362/2025-18

SEI nº 3602347